



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

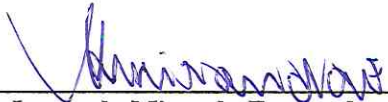
ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 087/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **IRENE ALVES SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 21326, inscrita no CPF sob o nº: 669.883.816-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR ENFERMAGEM, nível II, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 13 de Novembro de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ketyln Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

